CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO





Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08 Fone: (044) 3427-1262

Ata da Decima Sexta Sessão Ordinária realizada no recinto da Câmara Municipal de Porto Rico, aos Dez dias do Mês de Junho de 2024, às Dezenove Horas e trinta Minutos, onde compareceram os vereadores: **Aparecido de Jesus** Bianco, Benedito José Maria, José Antônio da Silva, Luiz Antônio Luizão, Ronaldo Micheli Gomes, Valdeir Gomes Barbosa. E o senhor Presidente Marcelo Teiji Ohashi. E Deixando de comparecer os vereadores Andrey Barcelos Claudino, e Edilson Francisco de Jesus. E por estar em número legal e sobre proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em Seguida Passou para as mãos do secretário, para fazer a leitura da ata sessão anterior que colocada em discussão e votação e logo após foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou para as Mãos do Secretário para fazer as leituras das matérias e Correspondências: Oficio de n.º 247/2024, da Prefeitura Municipal de Porto Rico, que encaminha os Anteprojetos de Lei n.º 1991/2024, onde a sumula diz: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento Vigente. Na importância de R\$ 100.000,00(cem Mil reais). Anteprojeto de lei n.º 1992/2024, onde a sumula Diz: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente. Na importância de R\$ 3.100.000,00(Três Milhões e cem mil reais). Anteprojeto de lei n.º 1993/2024, onde a sumula diz: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento Vigente. Na Importância de R\$ 300.000,00(trezentos mil reais). Oficio de n.º 248/2024, da Secretária Municipal de Esportes. Anteprojeto de Lei n.º 1994/2024, onde a sumula Diz: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento Vigente. Na importância de R\$160.000,00(cento e sessenta mil Reais). Em seguida o senhor presidente perguntou se algum vereador tivesse algum requerimento verbal, que desde o interesse da casa que o faça, e havendo a inscrição do vereador. Luiz Antônio Luizão, para que o Poder Executivo Municipal através de sua Secretaria competente viabilize Operação Recape ou até mesmo tapa Buracos nos

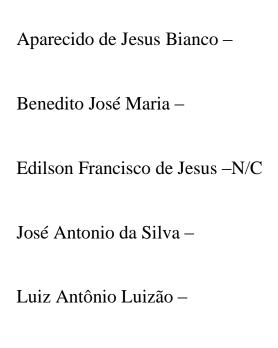
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n°. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08 Fone: (044) 3427-1262

loteamentos a situação das Ruas estão cada vez mais Precárias com buracos que podem trazer danos aos veículos dos contribuintes. E por mais nada a constar, passamos para *Ordem do Dia:* Projeto de Resolução de n.º 01/2024, onde a sumula diz: Dispõe sobre a concessão e pagamento de Diárias dos vereadores e Servidores do Poder Legislativo de Porto Rico. Que em seguida foi discutido e aprovado por unanimidade em 3ª e última votação. E por não constar mais nada em ordem dia passamos para explicações pessoais, conforme não consta a inscrição em explicações pessoais, o senhor presidente agradeceu a presença de todos os vereadores e visitantes. E por mais nada a constar declarou encerrada a Sessão. Eu Aparecido de Jesus Bianco, lavrei a Presente ata. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

Andrey Barcelos Claudino – N/C



Marcelo Teiji Ohashi -

Ronaldo Micheli Gomes -



<u>CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO</u>

Estado do Paraná

Av. João Carraro nº. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08 Fone: (044) 3427-1262

Valdeir Gomes Barbosa -